
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DO CMAS, 13 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DO CMAS, 13 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos programas, projetos e serviços, como também do IGD PBF e IGD SUAS referentes ao Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em reunião ordinária no dia 13 de março de 2023 às 14 horas na sala de reunião virtual pelo aplicativo do Google Meet, no uso de suas competências conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Considerando a Lei Municipal Nº 1.113 de 2021, e em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS.

Considerando, os relatórios das movimentações financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2021;

Considerando, os dados dos Demonstrativos Sintéticos Anual da Execução Físico-Financeira de 2021 analisados pelo CMAS;

Considerando, a avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência e de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS para análise e apreciação das documentações e discussão sobre os serviços executados.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o demonstrativo sintético físico financeiro do exercício de 2021, do Fundo de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas/RN, apresentado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Índice de Gestão Descentralizada Sistema Único da Assistência Social - IGD/SUAS, bem como o Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família - IGD/PBF e os Demonstrativos Serviços / Programas do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de março de 2023.

MÔNICA ANDRIELLY DANTAS VIANA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:C5236D48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2023. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>